

Aut-083/2011
Proj-123/2011
João Gormano



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVE-SE
EM 07 12 2011
PREFEITO

LEI Nº 5.099

De 24 de novembro de 2011.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE
CAMPINA GRANDE AO SENHOR
WALDENIO DIAS DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Campinense ao Sr.
WALDENIO DIAS DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito